

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicad	lo em	
	/	_/	
Edição_			
Jornal_			
	Assinat	ura	

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que Ihe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, Il da EC 103/2019 e Art. 21, I, "a" da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 302/RESENPREVI/2022, de 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 11653, no cargo de Técnico de Enfermagem, nível 5-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO

Presidente do RESENPREVI